

PORTARIA FIFE N. 1/2025

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo de Discentes de Graduação dos cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis para atividades de Monitoria no 1º semestre de 2025, e dá outras providências.

O Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 14º, incisos I e II, do Regimento Geral da Instituição, e:

CONSIDERANDO a participação ativa no âmbito de uma unidade curricular;

CONSIDERANDO a contribuição para a melhoria do ensino;

CONSIDERANDO a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

CONSIDERANDO a fomento à iniciação à docência,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Edital Unificado do Processo Seletivo de Monitores (ANEXO I);

Art. 2º DETERMINAR que os Coordenadores de Cursos definam os critérios de classificação, os horários e os locais de sua realização, e divulguem amplamente aos seus alunos o presente edital;

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Portaria à Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Fernandópolis;

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Portaria a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 17 de fevereiro de 2025

Reges Evandro Teruel Barreto

Diretor Acadêmico

ANEXO I

EDITAL UNIFICADO DE MONITORIA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS 1º SEMESTRE DE 2025

1. INTRODUÇÃO

As Faculdades Integradas de Fernandópolis, por meio da **Diretoria Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 1º semestre de 2025, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Fernandópolis, nos termos deste Edital, como atividade acadêmica do aluno, com fim de desenvolver competências ligadas à docência, sob a orientação e supervisão de um professor, conforme preconizado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A atividade de Monitoria tem caráter de desenvolvimento acadêmico individual do aluno, mas deve ter efeito multiplicador sobre o corpo discente do curso, objetivando a sensibilização dos discentes para a pesquisa e estudos em equipe que visam a prática docente futura.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA BOLSA MENSAL DE MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O rol dos Projetos de Monitoria dos Cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis, o número de bolsas para a atividade de Monitoria destinada a cada Curso e a carga horária do respectivo projeto, constam do **Anexo II** deste Edital.

A bolsa de Monitoria caracteriza-se por concessão de descontos nas mensalidades, a partir do início da Monitoria, em percentuais de acordo com a carga horária do Projeto, que consta do **Anexo II** do presente edital. Para os casos de Monitoria Voluntária, não há pagamento de bolsa, apenas validação de horas.

A condução das atividades dos monitores se dará junto aos professores orientadores, conforme projetos de Monitoria dos componentes curriculares. A Monitoria é exercida em ambiente acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis ou em áreas afins à atividade e necessárias ao cumprimento das atribuições do Monitor.

DATA	EVENTO
17 a 23 de fevereiro	Período de inscrição
24 a 27 de fevereiro	Processo Seletivo de Monitoria
28 de fevereiro	Divulgação dos Candidatos Aprovados
6 e 7 de março	Preenchimento dos Formulários com os dados dos alunos aprovados; Validação dos dados preenchidos e assinatura do Termo de Monitoria
10 de março a 6 de junho de 2025	Período de vigência da Monitoria

3. DO CALENDÁRIO

- a) Período de inscrição: 17/02/2025 a 23/02/2025
- b) Forma e local para inscrição: Preenchimento e envio de formulário de inscrição online, no endereço eletrônico <https://fef.br/go/monitoria2025>. Os candidatos devem respeitar o prazo estabelecido no item 2 deste Edital e preencher, entre outras informações no formulário, a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regimento do Programa de Monitoria, das Faculdades Integradas de Fernandópolis, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

BOLSISTAS

Os **BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 1º semestre de 2025, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2, mediante preenchimento eletrônico de formulário de inscrição, disponibilizado no sítio eletrônico <https://fef.br/go/monitoria2025>.

São condições gerais para a inscrição de **BOLSISTAS** ao exercício da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Monitoria:

- a) Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção do Curso e Disciplina desejados;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação;
- c) Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis;
- d) Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar, disponibilidade esta não colidente com horário de estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;
- e) Ter a inscrição homologada pelo Coordenador de Graduação do seu curso;

As condições específicas para a inscrição em cada componente curricular consta do ANEXO III, do presente edital.

A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, mediante avaliação e recomendação do Professor Orientador.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria receberá, via e-mail, comprovante da efetivação de sua inscrição ao processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão especialmente designada pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis para este fim e terá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar de graduação do aluno candidato, de caráter eliminatório, cuja média geral mínima entre todas as disciplinas cursadas deverá ser 6 (seis).
- b) Entrevista com Coordenador do curso em que registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Disponibilidade	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos aprovados serão chamados por ordem de classificação, até o limite do número de vagas para o respectivo componente curricular.

Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final na componente curricular, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria é **desejável** que:

- a) Acompanhe o Professor no desenvolvimento do projeto acadêmico do componente curricular a que estiver vinculado, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta didática;
- b) Contribua com a troca de experiências e interações entre docentes e discentes para melhor aproveitamento acadêmico em atividades, realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;
- c) Desenvolva ações de apoio ao docente durante as aulas para o cumprimento dos objetivos do projeto acadêmico a que se encontrar vinculado;
- d) Desenvolva suas habilidades docentes junto a grupos de alunos auxiliando nas atividades e trabalhos complementares;
- e) Participe e contribua na realização de seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;
- f) Disponibilize um horário específico para as atividades previstas;
- g) Apresente, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas;

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- h) Desenvolva outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a componente curricular.

É absolutamente **vedado** ao Monitor:

- a) Substituir o Professor na ministração de aulas;
- b) Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do desempenho acadêmico;
- c) Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a componente curricular objeto da Monitoria;
- d) Exercer a Monitoria em mais de uma componente curricular ou projeto no mesmo período letivo;
- e) Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;
- f) Executar atividades administrativas.

9. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação do Curso.

São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

- a) Reincidência em faltas por 1 (um) mês, ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- b) Descumprimento das atividades como Monitor;
- c) Solicitação do Professor;
- d) Requerimento do Monitor;
- e) Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- f) Cometimento de atos de indisciplina;
- g) Extinção do componente curricular ou do projeto;

Outras razões, a critério da Diretoria Acadêmica, devidamente fundamentadas.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um componente curricular, avaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação, vinculado àquele componente curricular ou ao Projeto.

Em caso de desistência ou cancelamento por parte do Monitor Bolsista,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

a concessão do desconto será condicionado ao cumprimento integral das horas de atividade de monitoria durante o mês.

10. DO TERMO DE MONITORIA

O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com as Faculdades Integradas de Fernandópolis, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, a Fundação Educacional de Fernandópolis, sem caracterizar qualquer vínculo empregatício entre as partes.

O Termo terá duração de um semestre letivo.

11. DO CERTIFICADO

No final do exercício da Monitoria será conferido certificado expedido pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com a comprovação regulamentar de desempenho.

A emissão do certificado ficará condicionada ao Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Cursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Acadêmica**.

Fernandópolis, 17 de fevereiro de 2025



Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

ANEXO II – ROL DE PROJETOS DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2025

CURSO	N. DE MONITORES	CARGA HORÁRIA	% DESCONTO
Administração	1	4 horas semanais	20%
Arq. e Urbanismo	1	4 horas semanais	20%
Biomedicina	1	4 horas semanais	20%
Ciênc. Biológicas	1	2 horas semanais	10%
Comun. Social	1	1 hora semanal	5%
Direito	1	20 horas semanais	100%
Educ. Física	2	20 horas semanais	100%
Enfermagem	2	4 horas semanais	20%
Eng. Civil	1	2 horas semanais	10%
Eng. Produção	1	2 horas semanais	10%
Farmácia	1	2 horas semanais	10%
Fisioterapia	1	2 horas semanais	10%
Fonoaudiologia	1	5 horas semanais	25%
História	1	5 horas semanais	25%
Letras	1	4 horas semanais	20%
Matemática	1	5 horas semanais	25%
Nutrição	1	2 horas semanais	10%
Pedagogia	1	6 horas semanais	30%
Publicidade e Propaganda	1	4 horas semanais	20%
Química	1	4 horas semanais	20%
Serviço Social	1	2 horas semanais	10%
Sistemas de Informação	1	4 horas semanais	20%
Tecno. Estética e Cosmética	1	2 horas semanais	10%



Reges Evandro Feruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO III – COMPONENTE CURRICULAR E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Administração

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado I
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Arquitetura e Urbanismo

- **Disciplina:** Projeto V
- **Período:** Alunos regularmente matriculados no 9º e/ou 10º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Ter cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas até o 8º semestre.
- Frequência superior a 80%.
- Não possuir dependências no curso.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Ciências Biológicas

- **Disciplina:** Biologia Celular
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Ciências Contábeis

- **Disciplina:** Laboratório Contábil II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Não possuir dependências no curso.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Comunicação Social

- **Disciplina:** Produção de Telejornal
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 6º semestre.
- **Jornada:** 1 hora semanal.

Atribuições específicas:

- Prestar auxílio nas atividades práticas do Laboratório Audiovisual, assessorando nas atividades de edição de vídeo e som.
- Auxiliar no preparo das aulas.
- Possuir média acima de 7 (sete) nas disciplinas laboratoriais.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Direito

- **Disciplina:** Núcleo de Práticas Jurídicas
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

Atribuições específicas:

- Postular em órgãos do Poder Judiciário e Juizados Especiais.
- Analisar documentos.
- Elaborar relatórios.
- Pesquisar jurisprudência, doutrina e legislação.
- Arquivar documentos.
- Digitalizar documentos.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- Atender ao público.

Condições específicas:

- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Enfermagem

- **Disciplinas:**
 - Fundamentos de Enfermagem III (a partir do 8º semestre).
 - A Família como Unidade de Cuidado (a partir do 8º semestre).
 - Enfermagem na Saúde do Adulto III (a partir do 8º semestre).
 - Sistema de Saúde (a partir do 6º semestre).
- **Período:** Alunos regularmente matriculados conforme a especificação de cada vaga.
- **Jornada:** 4 horas semanais. A preferência na escolha dos horários ocorrerá por ordem de classificação final dos aprovados.

Atribuições específicas:

- Auxiliar o docente no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas no Laboratório de Enfermagem.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependências no curso.

Engenharia Civil

- **Disciplina:** Desenho Técnico Civil
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais. O projeto será desenvolvido em pré-aula e/ou intervalo.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Engenharia de Produção

- **Disciplina:** Supervisão de Estágio
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, de acordo com a demanda do supervisor de estágio.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência em nenhuma disciplina.

Fisioterapia

- **Disciplina:** Métodos e Técnicas de Avaliação II
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Atribuições específicas:

- Auxiliar o docente no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas no Laboratório de Cinesioterapia I.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência na disciplina.

Fonoaudiologia

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Clínica I
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 5 horas semanais, às terças-feiras, das 13h00 às 18h00.

Atribuições específicas:

- Acompanhar os atendimentos fonoaudiológicos.
- Participar e auxiliar na entrega e controle de materiais, testes e jogos.
- Organizar os materiais utilizados após os atendimentos na brinquedoteca e nos laboratórios.

Condições específicas:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.

História

- **Disciplinas:**
 - Laboratório de Metodologias Ativas (a partir do 5º semestre).
 - Centro de Pesquisa e Documentação (a partir do 3º semestre).
- **Jornada:** 4 horas semanais, devendo ser cumprido no período matutino, a critério do professor responsável.
- **Período:** Alunos regularmente matriculados conforme a especificação de cada vaga.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar o docente nas atividades práticas no laboratório de metodologias ativas.
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Não possuir dependência no curso.

Letras

- **Disciplina:** Língua Inglesa
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, sendo 2 horas para preparo e organização, e 2 horas para prática.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar os alunos na realização de atividades extraclasse.
- Realizar reuniões periódicas de estudo.
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Não possuir dependência no curso.

Publicidade e Propaganda

- **Disciplina:** Agência Escola
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário Regular da Disciplina.

Condições específicas:

- O aluno deve estar regularmente matriculado no 7º semestre.
- Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas até o 6º semestre.
- Aprovação na entrevista com o professor (a) responsável.
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Além da monitoria com bolsa será ofertada a monitoria voluntária, desde que estejam preenchidos todos os requisitos anteriores.

Pedagogia

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado Brinquedoteca
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre.
- **Jornada:** 6 horas semanais, às terças, quintas e sextas-feiras, das 17h20 às 19h20.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.
- Não possuir dependência na matéria.

Química

- **Disciplinas:** Química Geral Inorgânica e Química Experimental
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 3º semestre.
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário da disciplina.

Condições específicas:

- Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas nos laboratórios de Química I e II.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Não possuir dependência na matéria.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Serviço Social

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- **Disciplina:** Estágio Supervisionado I e III
- **Período:** Alunos regularmente matriculados a partir do 7º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, seguindo orientação do supervisor responsável.

Atribuições específicas:

- Auxiliar o docente no processo de leitura e correção da documentação de estágio.
- Realizar o monitoramento de entrega da documentação obrigatória.
- Auxiliar na organização e arquivo da documentação de estágio.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Sistemas de Informação

- **Disciplinas:**
 - Laboratório de Programação I (a partir do 6º semestre).
 - Lógica Aplicada à Programação (a partir do 8º semestre).
- **Jornada:** 4 horas semanais, durante o horário das aulas.

Condições específicas:

- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.

Tecnologia em Estética e Cosmética

- **Disciplina:** Eletrotermofototerapia Aplicada à Estética I
- **Período:** Alunos a partir do 4º semestre.
- **Jornada:** 2 horas semanais, durante o horário das aulas práticas.

Atribuições específicas:

- Acompanhar e auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades práticas no laboratório interdisciplinar de Estética e Clínicas Integradas.
- Aprovação na disciplina em que se pretende atuar, com nota igual ou superior a 7 (sete).
- Frequência superior a 80%.
- Disponibilidade de horário.
- Interesse pela área de conhecimento da disciplina.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF
FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico